



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 012/2015, de 14 de janeiro de 2015.

Exmo. sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f; vem requerer, ouvido o Plenário, solicitar ao Prefeito Municipal que se digne mandar enviar para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei dispendo sobre a criação do Programa conta paga para apoiar e desenvolver uma política pública de combate a pobreza no município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa acima referido tem por finalidade a promoção da qualidade de vida, equidade social e efetividade dos direitos sócio assistenciais, com vistas à redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável de famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social do município de Morrinhos. O Programa **CONTA PAGA** é uma política de gestão concebida a partir do olhar da Assistência Social que, no seu contexto e atuação, relaciona-se com a vulnerabilidade social e pobreza, sendo executado levando em consideração uma proposta intersetorial, que possa não apenas nos seus indicadores ter a escassez de renda como premissa, mas, todo o contexto econômico social das famílias beneficiadas.

Nestes Termos
Aguardam Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador